

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2013

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 13, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público aberto pelo Edital nº 2/2013, conforme segue:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme o subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 2/2013.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção.

**Art. 3º** Os candidatos que tiveram a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderão, no período das **08h do dia 02/08/2013 às 23h59min do dia 05/08/2013**, interpor recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

**Art 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2013.

**Manolo Garcia Florentino**  
Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa